Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 31/05/23
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14/06/2023
Presidente

INDICAÇÃO Nº 317/ 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo, Sr.**CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**, Prefeito deste Município, Secretario de Meio Ambiente e Smtt , **PROPONDO " CRIAR UM PROGRAMA DE PROTEÇÃO DO BEM-ESTAR E SOSSEGO PUBLICO COM FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO SONORA (SOM DE CARRO E PAREDÕES) EM LOCAIS QUE DESRESPEITA A POPULAÇÃO "** do município de Marechal Deodoro .

JUSTIFICATIVA:

Criar o programada de fiscalização de poluição sonora é de grande importância para o bem-estar da população e o sossego de todos , para viver melhor.

A Lei do Silêncio, que versa sobre a proteção contra a poluição sonora, controle de sonorização nociva ou perigosa em áreas públicas, particulares e estabelecimentos comerciais já estabelece níveis de ruídos que devem ser observados para a promoção do sossego público.

É de grande importância fiscalizar e proteger , determinar, elaborando meios para garantir o sossego da população em respeitos aos cidadãos deodorense.

Diante disto é que propõe"**CRIAR UM PROGRAMA DE PROTEÇÃO DO BEM-ESTAR E SOSSEGO PUBLICO COM FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO SONORA (SOM DE CARRO E PAREDÕES) EM LOCAIS QUE DESRESPEITA A POPULAÇÃO** "no município de Marechal Deodoro-Al.

Marechal Deodoro – AL, 25 de Maio de 2023.

Jose Fabio Santos Farias
(FABINHO FARIAS)
Vereador